Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 595/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA, PELA SEGUNDA VEZ, A INDICAÇÃO N° 304/2024, QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO DA RUA MARIA TEZOLIN CARRAFA, LADO SUL, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 304/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, até o momento a mesma não obteve resposta. Destacamos que a solicitação foi reiterada pela Indicação n° 478/2024, a qual foi respondida pelo OF/PMSM/SMGAB N° 431/2024, mas até o momento não foi realizada a obra. Razão pela qual reiteramos pela segunda vez o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A Rua supracitada não possui calçamento, causando assim, diversos transtornos a todos que a utilizam diariamente, sobretudo nos dias chuvosos, devido aos buracos e lama que se formam. O calçamento, tem o objetivo de oferecer melhores condições ao tráfego de veículos e pedestres. Atendendo ao clamor popular, de forma a sanar os problemas enfrentados pelos moradores, propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de dezembro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador